

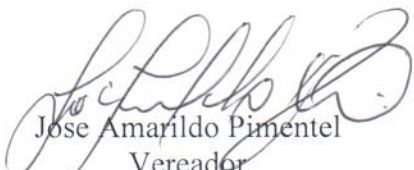


**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONVITE Nº 001/2023**  
**PROCESSO nº 011/2022**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro/RJ, usando de suas atribuições legais, com base no artigo 43, inciso VI da lei 8.666/93, resolve:

- **ADJUDICAR** o objeto do certame – Convite nº 001/2023 ao licitante vencedor IDESG – Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.281.923/0001-79, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) consta na proposta apresentada. Os pagamentos ocorrerão na forma prevista no edital.
- **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Convite nº 001/2023, o qual tem como objeto contratação de empresa especializada para realização de concurso público para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Sumidouro, com prestação de serviços de assessoria técnica, administrativa e jurídica, planejamento, organização, realização das provas, respostas a recursos, classificação, orientação em relação às publicações e acompanhamento geral relativos aos trâmites legais deste processo, para provimento de cargos na Câmara Municipal de Sumidouro/RJ.
- **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a respectiva celebração do contrato com a referida empresa.

Sumidouro, 16 de maio de 2023.

  
José Amarildo Pimentel  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal